
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 028/2015, de 13/02/2015

TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA 020/2015/CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Tornar sem efeito, desde a sua edição, a Portaria 020/2012/CAV, de 11/02/2015, que designou Banca de Avaliação da Dissertação de Mestrado em Produção Vegetal, de ANA PAULA DE OLIVEIRA.

João Fert Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC